



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA REGISTRO DE PUBLICAÇÕES		
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA		
Nº Edição	Página	Data
1004	10	30.05.18
JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL		
Nº Edição	Página	Data
8193	010	31.05.18
REGISTRO NA ATOTECA DO TCE		
Nº de Identificação	Data	
1545090/1	05.06.18	
Nome do Funcionário	Visto do Funcionário	
Mayana	mdeverani	

LEI 510/2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	04 SECRETARIA DE SAUDE
Unidade	002 DIRETORIA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
Função	10 SAÚDE
Sub-função	301 ATENÇÃO BASICA
Programa	0020 PROGRAMA DE SAUDE E SANEAMENTO
Projeto/Atividade	1007 Melhorias na Rede de Saúde Pública
Recurso	3.518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde
Elemento	4.4.90.51.0000 (872) – Obras e Instalações
Soma Melhorias na Rede de Saúde Pública	
	R\$ 60.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior serão utilizados recursos no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, sendo proveniente do **SUPERAVIT FINANCEIRO** do exercício Anterior

I – SUPERAVIT FINANCEIRO (2017)

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	60.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 30 dias do mês de Maio de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Juntos construindo um futuro melhor”